



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA

A Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente Edital para o preenchimento de 10 (dez) vagas para tutores. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia da UFC que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET Saúde: Gestão e Assistência 2022-2023 (Edital nº 1/2022).

1. O PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA:

O PET-Saúde: gestão e assistência é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde — SGTES, com o objetivo de desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES); desenvolvendo ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. Assim como, promover mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde.

A base normativa do PET-Saúde Gestão e Assistência encontra-se no Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022, para seleção de projetos para participação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023).

Link para acesso:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n1/2022selecao-para-o-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-a-saude-pet-saude-2022/2023-373185459>

2. DAS VAGAS E BOLSAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para cadastro de professores TUTORES BOLSISTAS com vistas à atuação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde — PET-Saúde: gestão e assistência UFC, assim distribuídas:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS	Eixo Temático
MEDICINA	2	1 Gestão e 1 Assistência
ODONTOLOGIA	2	1 Gestão e 1 Assistência
FARMÁCIA	2	1 Gestão e 1 Assistência
FISIOTERAPIA	1	1 Gestão
PSICOLOGIA	1	1 Assistência
ENFERMAGEM	2	1 Gestão e 1 Assistência

2.2. Poderá candidatar-se à vaga de tutor o docente que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos, segundo pontuação em anexo:

I. Estar em pleno exercício da docência na graduação em saúde;

II. Ministrar disciplinas na graduação com enfoque no campo da Saúde Coletiva e na Atenção Primária à Saúde;

III. Comprovar experiência acadêmica de ensino, pesquisa e/ou extensão nos serviços de saúde envolvidos na proposta PET Saúde: UAPS CDFAM Gilmário Mourão Teixeira e/ou Centro de Atenção Psicossocial infantojuvenil (CAPSI);

IV. Estar envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino- serviço-comunidade, atestada por declaração emitida pelas Instituições de Ensino Superior - IES a que estão vinculados;

VI. Ter disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

2.3 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, de valor especificado pelo PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA (correspondente às Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

(CNPq) para os professores tutores. Os valores das bolsas para professores que exercerem a função de coordenadores de projeto e de grupo PET-Saúde: GESTÃO E ASSISTÊNCIA terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ DTI "C", em conformidade com a RN- 016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. COMPETE AO TUTOR:

- I. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;
- II. Praticar a supervisão docente-assistencial, exercida em campo, dos profissionais da saúde e/ou alunos do projeto como parte de sua atividade universitária, sem detrimento de outras atividades que já realiza;
- III. Realizar o registro diário da frequência e das atividades executadas bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;
- IV. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas no período abaixo presencialmente na sala da coordenação CDFAM/PREX/UFC bloco 3.

Dia 27/06 - 13 às 16h

Dia 28/06 - 8 às 12h e 14 às 16h

Dia 29/06 - 8 às 12h e 14 às 16h

Dia 30/06 - 13 às 16h

Dia 01/07 - 8 às 12h e 14 às 16h

Deverão ser entregues, em envelope devidamente identificado e lacrado, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);
- II. Currículo lattes resumido e com comprovações dos critérios exigidos no item 2.3 deste edital.
- III. Tabela de pontuação preenchida (ANEXO 2)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 **O processo seletivo** será coordenado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar - CDFAM/UFC/PREX.

5.2 A seleção ocorrerá por meio de análise curricular e da pontuação do candidato (ANEXO 2).

5.3 A lista dos candidatos classificados e classificáveis do processo seletivo será divulgado no dia **07 de julho de 2022** na coordenação CDFAM/PREX/UFC e no seguinte link: <https://cdfam.ufc.br/pt/>;

5.3 O não envio de toda a documentação exigida para a seleção, por qualquer motivo, eliminará o candidato da seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE: Gestão e Assistência - 2022/2023, presentes no Edital no. 1/2022.

6.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar - CDFAM/UFC/PREX.

Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Prof. Bernardo Diniz Coutinho
Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar da Pró-reitora de Extensão da
Universidade Federal do Ceará (CDFAM/PREX/UFC)

Universidade Federal do Ceará



**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO
TRABALHO PARA A SAÚDE — PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

**ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO**

De: Prof (a). _____

Data: / /

Para: Coordenação CDFAM/PREX

Assunto: Solicitação (faz)

Saudando-o cordialmente, venho solicitar a V. Sa. a minha inscrição para processo seletivo de Tutores para o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**.

Para tanto, apresento, em anexo, currículo lattes com comprovação de critérios exigidos em edital e a tabela de pontuação preenchida.

Na certeza da aquiescência de V. Sa. no que tange o assunto em epígrafe, reitero o compromisso de colocar-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ASSINATURA: _____

RECEBIDO:

ANEXO 2
TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação	Peso	Realizado (preenchido pelo candidato)	Pontuação Conferida pela comissão
Disciplinas na área de saúde coletiva nos últimos 24 meses	10 pontos por disciplina/semestre	0,5		
Disciplinas na área de saúde coletiva ministradas na CDFAM e CAPSI nos últimos 24 meses	10 pontos por disciplina/semestre	1		
Orientador/supervisor de componente curricular atividade estágio supervisionado/internato na área de saúde coletiva nos últimos 24 meses	Por aluno	5		
Orientador/supervisor de componente curricular atividade estágio supervisionado/internato na área de saúde coletiva nos últimos 24 meses desenvolvido na CDFAM e/ou CAPSI	Por aluno	10		
Preceptor de residência na área da saúde nos	Por aluno	5		

últimos 24 meses.				
Participação como tutor do PET Saúde.	Por projeto	5		
Participação como preceptor do PET Saúde.	Por projeto	5		
Coordenador de projeto/programa de extensão cadastrado na pró-reitoria de extensão desenvolvido na CDFAM e/ou CAPSI.	Por projeto/programa	10		
Participação regular em programa/projeto de extensão cadastrado na pró-reitoria de extensão desenvolvido na CDFAM e/ou CAPSI.	Por programa/projeto	5		
Projeto de pesquisa cadastrado na UFC desenvolvido na CDFAM e/ou CAPSI.	Por projeto	5		
Envolvimento com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço- comunidade.		5		